

# **GAFISA S.A.**

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07  
NIRE 35.300.147.952

## **Companhia Aberta**

### **Ata da Reunião do Conselho Fiscal realizada em 10 de dezembro de 2014**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 10 de dezembro de 2014, às 10 horas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas 8.501, 19º andar.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, tendo-se verificado quorum de instalação e aprovação, e dispensando-se, portanto, a sua convocação. Presentes, também, representantes da administração da Companhia, a fim de prestar esclarecimentos. Como secretária do Conselho Fiscal, Renata de Carvalho Fidale.

**3. DELIBERAÇÕES:** Pela unanimidade dos membros do Conselho presentes e, sem ressalvas, foram tomadas as seguintes deliberações:

**3.1.** O Conselho Fiscal da Companhia, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 163, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), além das disposições legais e estatutárias aplicáveis, analisou a proposta para a realização da 10ª emissão, sendo a 2ª Privada, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante e com garantia adicional real, em série única (“Debêntures”), no montante total de R\$55.000.000,00, para a colocação privada. Em face dos esclarecimentos prestados pela Companhia e a aprovação da operação em reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de dezembro de 2014, o Conselho Fiscal OPINA favoravelmente à emissão das Debêntures.

**4. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, aprovada e assinada por todos os membros do Conselho. **Assinaturas:** Renata de Carvalho Fidale, Secretária. Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior, Peter Edward Cortes Marsden Wilson e Luis Fernando Brum de Melo.

Declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

Renata de Carvalho Fidale  
*Secretária*

**GAFISA S.A.**

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07  
NIRE 35.300.147.952

**Companhia Aberta**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal da Gafisa S.A. (“Companhia”) abaixo assinados, no exercício da atribuição que lhes é conferida pelo Art. 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, emitem o presente Parecer, nos termos das discussões havidas em reunião do Conselho Fiscal realizada nesta data, a fim de opinar favoravelmente à proposta aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia relativa à realização da 10ª emissão, sendo a 2ª Privada, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante e com garantia adicional real, em série única (“Debêntures”), no montante total de R\$55.000.000,00, para a colocação privada, com as características e condições detalhadas e reguladas na competente escritura de emissão das Debêntures.

O Parecer do Conselho Fiscal foi assinado por Olavo Fortes Campos Rodrigues Júnior, Peter Edward Cortes Marsden Wilson e Luis Fernando Brum de Melo. Declaro que o presente confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 10 de dezembro de 2014.

Renata de Carvalho Fidale  
*Secretária*